



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

**DECRETO:**

**DECRETO Nº. 594**

**Aral Moreira – MS, 25 de outubro de 2016.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 801/26/11/2015”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Câmara Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 79.300,00** discriminados abaixo:

01. Câmara Municipal	
<b>01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA</b>	
010310101.2001 – Manutenção do Processo Legislativo	
33.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....	R\$ 60.500,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$ 12.800,00

**79.300,00**

**Art. 2º** - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 801/2015, abaixo discriminadas:

01 – Câmara Municipal	
<b>0101. CÂMARA MUNICIPAL</b>	
010310101.2001 – Manutenção do Processo Legislativo	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.800,00
0101010310101.2002 – Divulgação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal	
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 56.500,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00

**79.300,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**EDSON LUIZ DE DAVID**

**Prefeito de Aral Moreira-MS**

**DECRETO Nº 599, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a instituição de Comissão para processamento da transição de mandato ao candidato eleito para o cargo de Prefeito Município de Aral Moreira - MS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, nos termos do art. 28 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Resolução TCE/MS nº 37/2016;

**CONSIDERANDO** que a transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber da atual Administração Municipal todos os dados e informações necessários à gestão do programa do novo governo;

**CONSIDERANDO** que a implementação do processo de transição deverá facilitar a transferência de informações fundamentais para a formulação e o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a “Comissão de Transmissão de Governo”, com o objetivo de viabilizar o acesso a dados e informações necessários à próxima gestão e assegurar a continuidade dos serviços públicos em atendimento aos interesses da população.

**§ 1º** Os trabalhos da Comissão de Transmissão de Governo serão orientados nas disposições do art. 28 da Lei Orgânica do Município e do Anexo II da ‘Cartilha de Encerramento e Transição de Mandato’, editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e aprovada pela Resolução TCE nº 37, de 5 de abril de 2016, relativamente aos elementos coletados na atual gestão.

**§ 2º** Os representantes da gestão atual da Prefeitura serão responsáveis pelo levantamento e repasse de dados e informações até 30 de dezembro de 2016, quando a Comissão de Transmissão de Governo estará extinta.

**§ 3º** As informações abrangerão a atuação dos órgãos da administração direta, as fundações e os fundos especiais e serão prestadas mediante solicitação escrita do coordenador do grupo representante do candidato eleito.

**Art. 2º** A Comissão de Transmissão de Governo será composta por **seis** membros, sendo três indicados pelo candidato eleito e os demais pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**§ 1º** O candidato eleito, para fim de emissão do ato de designação da Equipe, deve informar os nomes e a qualificação dos seus



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

representantes que vão compor a Comissão de Transmissão de Governo, além de indicar qual deles será o coordenador desse grupo.

§ 2º A coordenação dos trabalhos, no âmbito da Prefeitura Municipal, caberá ao Prefeito Municipal, que integrará a Equipe juntamente com o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, representante da Secretaria de Administração e o representante do setor de contabilidade do Município.

§ 3º As atividades dos membros da comissão não serão gratificadas.

Art. 3º Os dados e informações serão consolidados pelo grupo da gestão atual e repassados, sob a forma de relatórios e/ou cópias de atos oficiais, e abrangendo necessariamente:

I – a organização administrativa e o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

II - as contas públicas, sob os aspectos orçamentários, financeiros e contábeis;

III - a composição do quadro de pessoal do Poder Executivo e os concursos públicos vigentes;

IV - os programas, projetos e ações em desenvolvimento.

§ 1º Os Secretários Municipais e os titulares dos fundos e fundações deverão encaminhar ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento informações circunstanciadas, relativamente às respectivas áreas, sobre:

I - programas realizados e em execução relativos ao período de mandato do atual Prefeito;

II - assuntos que demandarão ação ou decisão nos três primeiros meses da gestão do novo Governo;

III - projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos.

Art. 4º O coordenador da Comissão de Transmissão de Governo, quando solicitado, colocará à disposição do candidato eleito para o cargo de Prefeito do Município:

I - local considerado próprio para as atividades da equipe de transição;

II - a infraestrutura e o apoio técnico-administrativo necessários ao desempenho das atividades no período de transição governamental.

Art. 5º As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as

informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 6º Caberá à Comissão de Transmissão de Governo elaborar os atos de competência do novo Prefeito, a serem publicados no dia imediatamente seguinte à sua posse.

§ 1º Estará à disposição do candidato eleito os serviços essenciais à publicidade de decisões e atos normativos que se fizerem necessários publicar no dia 1º de janeiro de 2017.

§ 2º Cabe aos integrantes da Comissão de Transmissão de Governo deliberar sobre os procedimentos e os detalhes da cerimônia do dia da posse do Prefeito eleito.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARAL MOREIRA – MS, 28 de outubro de 2016.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
***Prefeito Municipal***

EDITAL:

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº043/2016, que versa sobre: Aquisição de Medicamentos, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos Postos de Saúde, e no Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, localizados neste Município de Aral Moreira – MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses, realizado em 18/10/2016, com início às 09:00 horas, sagraram-se vencedoras da licitação, as seguintes licitantes por apresentarem os menores preços unitários: DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, itens: 05, 16, 21, 36, 39, 58, 67, 98, 102, 107, 111, 129, 173, 182, 196, 199, 229 e 235 totalizando o valor de R\$ 58.793,00 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e três reais); MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, itens: 18, 35, 44, 45, 46, 54, 62, 78, 80, 103, 106, 124, 139, 144, 145, 171, 194, 197, 207, 215, 218, 228, 231 e 246 totalizando o valor de R\$ 96.918,50 (noventa e seis mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos); SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, itens: 10, 14, 25, 37, 49, 60, 63, 70, 72, 77, 83, 87, 93, 104, 110,



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

113, 118, 133, 138, 148, 151, 158, 165, 166, 189, 203, 214, 222, 223, 234, 238, 239 e 240 totalizando o valor de R\$ 127.502,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e dois reais); DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 01, 02, 03, 06, 09, 11, 20, 22, 26, 42, 43, 56, 61, 65, 73, 86, 92, 99, 108, 116, 121, 123, 131, 135, 142, 150, 153, 155, 157, 175, 183, 185, 186, 191, 193, 198, 204, 206, 236, 241 e 243 totalizando o valor de R\$ 110.472,00 (cento e dez mil quatrocentos e setenta e dois reais); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 13, 29, 30, 33, 34, 40, 64, 68, 75, 79, 81, 82, 85, 91, 97, 105, 109, 134, 159, 167, 174, 177, 181, 188, 190, 200, 201, 211, 212, 213, 224, 225, 232, 237, 244 e 245 totalizando o valor de R\$ 103.289,70 (cento e três mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 04, 07, 08, 19, 24, 32, 48, 52, 53, 59, 69, 74, 76, 94, 112, 128, 132, 141, 147, 152, 156, 162, 168, 169, 170, 176, 178, 179, 184, 192, 217, 219, 226, 227, 248 e 249 totalizando o valor de R\$ 130.555,00 (cento e trinta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – ME, itens: 15, 28, 31, 50, 51, 84, 101, 120, 143, 149, 164 e 209 totalizando o valor de R\$ 40.019,00 (quarenta mil e dezenove reais); e CIRURGICA MS LTDA – ME, itens: 12, 17, 23, 27, 38, 41, 47, 55, 66, 71, 88, 89, 90, 95, 96, 100, 114, 117, 119, 125, 127, 137, 140, 146, 154, 161, 172, 180, 187, 195, 202, 208, 210, 216, 220, 230, 233 e 247 totalizando o valor de R\$ 108.493,00 (cento e oito mil quatrocentos e noventa e três reais). O valor total das aquisições é de R\$ 1.050.240,50 (hum milhão e cinquenta mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Aral Moreira - MS, 18 de Outubro de 2.016.

JULIO CESAR RECALDE FIGUEIREDO  
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº043/2016, as empresas: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA MS LTDA ME, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI e DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI – ME, nos termos do Processo Administrativo nº 110/2016.

Aral Moreira – MS, 18 de Outubro de 2.016.

EDSON LUIZ DE DAVID  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2.016 – REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº110/2016  
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITARIO

Local de realização da sessão: Rua Bento Marques, 795, Bairro Centro CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro de 2016, na sede do Município de Aral Moreira-MS, situada Rua Bento Marques, nº795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Edson Luiz de David, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9017798274 SSP/RS e CPF/MF n.º286.594.811-00, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº1.244, centro, Aral Moreira - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.652.030/0001-70 com estabelecimento ROD. BR 480 - CENTRO, Barão de Cotegipe - RS, representada neste ato por seu sócio Sr. **DEREK DOS SANTOS BODEVAN**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 056.464.969-42, **CIRURGICA MS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.656.587/0001-45 com estabelecimento RUA DOLORES - VILA ALBA, Campo Grande - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **BRUNO ROBERTO GIRELLI**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 015.495.830-18, **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.835.955/0001-70 com estabelecimento RUA YANOMAMIS - RESIDENCIAL PETROPOL, Goiânia - GO, representada neste ato por seu sócio Sr. **CARLOS ROBERTO MENANI**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 365.671.751-68, **DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.520.829/0001-40 com estabelecimento RUA VASCO DA GAMA - CENTRO, Barão de Cotegipe - RS, representada neste ato por seu sócio Sr. **IDALGO ANTONIOLLI**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 939.682.800-91, **DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.924.435/0001-10 com estabelecimento RUA GOV.NEY BRAGA - CENTRO, Umuarama - PR, representada neste ato por seu sócio Sr. **ELVIS APARECIDO MARIANI**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 602.238.639-04, **DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSPIEIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.483.775/0001-20 com estabelecimento RUA PARACATU - LOJA 01 - JARDIM DAS REGINAS, Campo Grande - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **EIRE DE JESUS RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 262.399.221-53, **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.233.805/0001-73 com estabelecimento RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA - CENTRO, Assis Chateaubriand - PR, representada neste ato por seu sócio Sr. **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.346.329-01 e **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.065.614/0001-38 com estabelecimento R C-159,674 - QUADRA297 LOTE 20 - JARDIM AMERICA, Goiânia - GO, representada neste ato por seu sócio Sr. **JOSE GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 028.621.541-13, doravante denominadas **detentoras da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**; nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decretos Municipais n.º 036/2009, de 06 de Fevereiro de 2009, e 072/2009, de 08 de Junho de 2009, subsidiariamente, pela Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº110/2016 e **HOMOLOGADA**, e publicada no Diário Oficial do Município,



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

referente ao Pregão Presencial n°043/2016, consoante as seguintes cláusulas e condições:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é de registrar preços para Aquisição de Medicamentos, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos Postos de Saúde, e no Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, localizados neste Município de Aral Moreira - MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos medicamentos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os medicamentos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo VII;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, com solicitações mínimas de R\$ 300,00 (trezentos reais) por pedido.



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Aral Moreira.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4.4. Os produtos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde, solicitar nova licitação para a aquisição do material, sem que caiba direito de recurso.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

## 9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotação orçamentária abaixo especificada:

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.301.0154.2.035.000 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA.  
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.301.0154.2.035.000 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA.  
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.301.0158.2.038.000 – BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.  
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.301.0159.2.034.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE.  
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.301.0159.2.034.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE.  
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.302.0154.2.036.000 – BLOCO ATENÇÃO MAC.  
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

## 11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das

empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	ACEBROFILINA - 120 ML ADULTO	Un	1000,0000	4,2200	4220,00	CIMED	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	ACEBROFILINA 120 ML PEDIÁTRICO	Un	1000,0000	2,6500	2650,00	PRATI	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	Acetato de Betametasona + fosfato dissodico de betametasona (3mg + 3mg)/ml, suspensão Injetável.	Un	2000,0000	5,0800	10160,00	U.QUIMICA	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG 1ML	Amp	500,0000	11,3800	5690,00	U.QUIMICA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
5	ACICLOVIR 200 MG	cp	8000,0000	0,3000	2400,00	BELFAR	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
6	ACICLOVIR 50MG/G - CREME 10G	Un	1000,0000	2,5100	2510,00	PRATI	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - COMPRIMIDO	cp	40000,0000	0,0180	720,00	SOBRAL	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
8	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	cp	50000,0000	0,0480	2400,00	HIPOLABOR	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA CONTENDO 10ML	Amp	3000,0000	0,1600	480,00	SAMTEC	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA CONTENDO 5ML	Amp	3000,0000	0,1600	480,00	ISOFARMA	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
11	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSAO ORAL- FRASCO 10 ML	Frc	2000,0000	1,0600	2120,00	PRATI	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	cp	5000,0000	0,4500	2250,00	GREENPHARMA	CIRURGICA MS LTDA ME
13	ALÉNDRONATO DE SÓDIO 70 MG - COMPRIMIDO	cp	1000,0000	0,3050	305,00	ELOFAR	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	cp	5000,0000	0,1400	700,00	PRATI	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
15	AMBROXOL 7,5 MG/ML GOTAS	Frc	300,0000	14,0000	4200,00	HIPOLABOR	DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME
16	AMBROXOL PEDIÁTRICO	Frc	1000,0000	1,5000	1500,00	NATULAB	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
17	AMINOFILINA 100 MG- COMPRIMIDO	cp	10000,0000	0,0400	400,00	VITAPAN	CIRURGICA MS LTDA ME
18	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA ampola de 10 ml	Amp	1500,0000	0,8800	1320,00	farmace	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
19	Amiodarona 200 mg	cp	10000,0000	0,2950	2950,00	GEOLAB	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
20	AMIODARONA 50 MG/ML	Amp	300,0000	1,4800	444,00	HIPOLABOR	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21	Amitriptilina 25mg	cp	30000,0000	0,0320	960,00	TEUTO	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
22	AMOXILINA PO SUSP. ORAL 50MG/60ML	Frc	5000,0000	2,3900	11950,00	PRATI	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
23	AMOXILINA 500MG CAPS	CAP	50000,0000	0,1300	6500,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
24	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG+12,5 POR ML SUS.ORAL 60 ML	Frc	1000,0000	10,9900	10990,00	GLAXO	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
25	AMPICILINA 1G INJETAVEL - AMPOLA	Amp	2000,0000	6,8500	13700,00	TEUTO	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
26	AMPICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	cp	5000,0000	0,1700	850,00	PRATI	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1233 – Sexta-Feira 04 de Novembro de 2016**

27	AMPICILINA 500MG/ML AMPOLA	Amp	3000,0000	8,8900	26670,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
28	ANLÓDIPINA 10MG	cp	5000,0000	0,0570	285,00	SOBRAL	DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME
29	ANLÓDIPINA 5MG COMPRIMIDO	cp	40000,0000	0,0240	960,00	VITAMEDIC	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
30	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	cp	20000,0000	0,0360	720,00	PRATI D.	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
31	AZITROMICINA 1G COMPRIMIDO	cp	500,0000	1,4000	700,00	TEUTO	DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME
32	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15ML	Un	1000,0000	2,6800	2680,00	PHARLAB	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
33	Azitromicina 500 mg comp.	Un	10000,0000	0,5490	5490,00	MEDQUIMICA	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
34	BECLOMETASONA AEROSOL 250 MCG/DOSE	ds	200,0000	65,3800	13076,00	CHIESI	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
35	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI-SUSP. INJET suspensão injetável frasco ampola	Amp	5000,0000	2,7900	13950,00	n/c	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
36	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI-SUSP. INJ. frasco ampola	Amp	5000,0000	2,1000	10500,00	TEUTO	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
37	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 3000.000 UI+ 100.000 UI	Amp	1000,0000	8,5000	8500,00	BLAU	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
38	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSP. ORAL	Frc	3000,0000	1,7500	5250,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
39	BETAMETASONA 4MG/ML	Amp	300,0000	4,9900	1497,00	N QUIMICA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
40	Bipedireno 2 mg comprimido	Un	1000,0000	0,2000	200,00	UNIAO QUIMICA	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
41	BROMETO DE IPATROPIO SOL. INALANTE 0.25MG/ML 20 ML	Frc	500,0000	0,6700	335,00	HIPOLABOR	CIRURGICA MS LTDA ME
42	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20ML	Frc	300,0000	2,5500	765,00	HIPOLABOR	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
43	Bromoprida 5mg inj.	Un	1500,0000	0,6100	915,00	WASSER	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
44	BROMOPRIDA GOTAS 20ML	Frc	700,0000	0,9300	651,00	mariol	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
45	BUDESONIDA 32 MCG - AEROSOL NASAL	Un	500,0000	16,5000	8250,00	biosintetica	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
46	BUDESONIDA 64 MCG - AEROSOL NASAL	Un	500,0000	33,4000	16700,00	biosintetica	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
47	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA	Amp	1500,0000	0,9900	1485,00	UN.QUIMICA	CIRURGICA MS LTDA ME
48	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA	Amp	2000,0000	1,4000	2800,00	FARMACE	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 20ML	Frc	1000,0000	4,1100	4110,00	FARMACE	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
50	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA COMP.	cp	10000,0000	0,2400	2400,00	HIPOLABOR	DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME
51	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMP	cp	10000,0000	0,1900	1900,00	HIPOLABOR	DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME
52	Captopril 25 mg comp.	Un	150000,0000	0,0170	2550,00	MEDQUIMICA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
53	Carbamazepina 200 mg comprimido	cp	50000,0000	0,0700	3500,00	TEUTO	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
54	CARBAMAZEPINA SUSP. 50ML	Frc	250,0000	5,8500	1462,50	uniao quimica	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
55	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG CaCO3 + 400UI	cp	30000,0000	0,2100	6300,00	GEOLAB	CIRURGICA MS LTDA ME



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

56	CARBONATO DE LITIO 300 MG caixa c/500 comprimidos	cp	5000,0000	0,1900	950,00	HIPOLABOR	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
58	CARVEDILOL 3,125MG - COMPRIMIDO	cp	10000,0000	0,1100	1100,00	EMS	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
59	CEFALEXINA 250MG PÓ 60ML	Frc	5000,0000	5,8500	29250,00	TEUTO	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
60	Cefalexina 500mg, comprimido ou cápsula ou drágea	Un	70000,0000	0,6400	44800,00	ABL	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
61	CEFALOTINA	Amp	2000,0000	2,4000	4800,00	AGILA	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62	CEFTRIAXONA 500MG IM/IV	Amp	1000,0000	3,2400	3240,00	novafarma	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
63	CEFTRIAXONA IM 1G INJ C/ 1 AMP	Un	2000,0000	1,3700	2740,00	BLAU	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
64	CETOPROFENO 50MG	Amp	1200,0000	1,5000	1800,00	UNIAO QUIMICA	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
65	CIMETIDINA 15MG/ML	Amp	500,0000	0,6400	320,00	TEUTO	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
66	CIMETIDINA 200 MG -COMPRIMIDO	cp	1000,0000	0,0900	90,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
67	CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO	cp	10000,0000	0,1000	1000,00	N QUIMICA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
68	CLOBAZAN 10MG	cp	300,0000	0,5190	155,70	SANOFI	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
69	CLONAZEPAM 2,5 MG C/ 20 ML	Un	500,0000	1,4800	740,00	HIPOLABOR	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
70	CLORAFENICOL 1G	Amp	1000,0000	3,1600	3160,00	BLAU	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
71	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - SOLUÇÃO INJETAVEL- AMPOLA DE 10 ML	Amp	1000,0000	0,2300	230,00	SAMTEC	CIRURGICA MS LTDA ME
72	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30ML	Frc	1000,0000	0,2200	220,00	SAMTEC	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
73	CLORETO DE SÓDIO 20% - 3,4mEq/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Un	1000,0000	0,2100	210,00	SAMTEC	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
74	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	cp	20000,0000	0,1690	3380,00	PRATI	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
75	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	cp	1000,0000	0,7980	798,00	GERMED	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
76	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	cp	70000,0000	0,0450	3150,00	TEUTO	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
77	CLORIDRATO DE HEMITARTARATO EPINEFERINA 1MG	Amp	1000,0000	4,1100	4110,00	HIPOLABOR	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
78	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	Amp	500,0000	1,4900	745,00	hipolabor	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
79	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL	Un	600,0000	1,7500	1050,00	PHARLAB	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
80	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	cp	30000,0000	0,0600	1800,00	teuto	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
81	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	cp	40000,0000	0,0520	2080,00	GEOLAB	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
82	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	Amp	5000,0000	0,0900	450,00	BELFAR	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
83	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 20ML GOTAS	Frc	3000,0000	0,5500	1650,00	MARIOL	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
84	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG	cp	40000,0000	0,0700	2800,00	HIPOLABOR	DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME
85	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	cp	3000,0000	0,3080	924,00	TAMBAXY	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
86	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	cp	20000,0000	0,0800	1600,00	TEUTO	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
87	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML	Amp	1200,0000	1,2400	1488,00	SANVAL	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
88	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150	cp	25000,0000	0,0700	1750,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

	MG						
89	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG	Amp	3000,0000	0,4500	1350,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
90	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	cp	2000,0000	0,1200	240,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
91	CLORPROMAZINA (CLORIDATO) 100 MG COMPRIMIDO	cp	3000,0000	0,2090	627,00	CRISTALIA	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
92	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25MG - COMPRIMIDO	cp	3000,0000	0,2280	684,00	CRISTALIA	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
93	Clorpromazina 5mg/ml	Amp	200,0000	1,0300	206,00	HYPOFARMA	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
94	CODEINA 30MG	cp	1000,0000	0,9900	990,00	CRISTALIA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
95	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G	Tb	1000,0000	9,8500	9850,00	ABBOTT	CIRURGICA MS LTDA ME
96	COMPLEXO B - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA DE 2ML	Amp	6000,0000	0,8300	4980,00	HYPOFARMA	CIRURGICA MS LTDA ME
97	complexo B compr	cp	30000,0000	0,0420	1260,00	VITAMED	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
98	DACTIL OB	cp	2000,0000	0,5500	1100,00	SANOFI	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
99	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	Amp	200,0000	8,1700	1634,00	U.QUIMICA	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
100	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML	Amp	500,0000	1,2900	645,00	UN.QUIMICA	CIRURGICA MS LTDA ME
101	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO)4MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA DE 2,5 ML	Amp	4000,0000	0,1615	646,00	HIPOLABOR	DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME
102	DEXAMETAZONA COLIRIO 0,1% 5ML	Frc	500,0000	6,9700	3485,00	ALCON	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
103	DEXAMETAZONA CR	Tb	5000,0000	0,7100	3550,00	multilab	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
104	DEXAMETAZONA ELIXIR 100ML	Frc	3000,0000	1,0900	3270,00	SANVAL	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
105	DIAZEPAM 10MG	cp	10000,0000	0,0450	450,00	SANTISA	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
106	DIAZEPAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML	Amp	1000,0000	0,4400	440,00	santisa	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
107	DIAZEPAN 5MG	cp	10000,0000	0,0390	390,00	SANTISA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
108	DICLOFENACO 25 MG/ML	Amp	3000,0000	0,4700	1410,00	FARMACE	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
109	DICLOFENACO GEL	Tb	1000,0000	3,0800	3080,00	SOBRAL	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
110	DICLOFENACO GOTAS 20ML	Frc	2000,0000	2,0600	4120,00	CIMED	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
111	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	cp	5000,0000	0,0490	245,00	N QUIMICA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
112	Digoxina 0,25 mg comprimido	Un	15000,0000	0,0450	675,00	PHARLAB	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
113	DIIMENIDRATO 3ML	Amp	1000,0000	1,4700	1470,00	UNIÃO QUIMICA	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
114	DIMETICONA40MG	cp	3000,0000	0,0900	270,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
116	Dipirona 500 mg comprimido	Un	70000,0000	0,0790	5530,00	PRATI	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
117	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2ML	Amp	6000,0000	0,4000	2400,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
118	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500MG/ML 20ML	Frc	10000,0000	0,6400	6400,00	FARMACE	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
119	DOPAMINA 5MG	Amp	800,0000	0,9800	784,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
120	Eritromicina 500 mg comprimido	Un	4000,0000	1,2500	5000,00	TEUTO	DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

121	ERITROMICINA 50MG/ML 60ML	Frc	500,0000	4,4300	2215,00	PRATI	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
123	ESPIRONOLACTONA 100 MG	cp	10000,0000	0,2500	2500,00	HIPOLABOR	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
124	ESPIRONOLACTONA 25 MG	cp	40000,0000	0,1300	5200,00	apsen	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
125	ESTRIOL 1MG CREME VAGINAL	Tb	500,0000	6,2500	3125,00	SANVAL	CIRURGICA MS LTDA ME
127	ETILEFRINA	Amp	1000,0000	1,0000	1000,00	UN.QUIMICA	CIRURGICA MS LTDA ME
128	ETINILESTRADIOL+LEVONORGEST REL 0,03MG+0,15MG	cp	20000,0000	0,0300	600,00	MABRA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
129	FENITOINA SODICA 100MG	cp	10000,0000	0,2300	2300,00	TEUTO	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
131	FENOBARBITAL 40 MG/ML - GOTAS-FRASCO DE 20 ML	Frc	300,0000	2,8200	846,00	CRISTALIA	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
132	FENOBARBITAL 100 MG caixa c/ 500 comprimidos	cp	30000,0000	0,0970	2910,00	TEUTO	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
133	FENOBARBITAL 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Un	500,0000	0,7600	380,00	TEUTO	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
134	FINASTERIDA 5MG - COMPRIMIDO	cp	1000,0000	0,3250	325,00	AUROBINDO	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
135	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	cp	7000,0000	0,2200	1540,00	MEDQUIMICA	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
137	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15 MG	cp	1000,0000	0,8800	880,00	HIPOLABOR	CIRURGICA MS LTDA ME
138	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG	Amp	3000,0000	0,4200	1260,00	HIPOLABOR	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
139	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4MG/ML - Solução Injetável - Ampola de 2,5 ML.	Amp	3000,0000	0,6800	2040,00	teuto	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
140	FUROSEMIDA 10MG/ML	Amp	1000,0000	0,4700	470,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
141	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	cp	40000,0000	0,0300	1200,00	HIPOLABOR	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
142	GENTAMICINA 10MG	Amp	2000,0000	0,5400	1080,00	SANTISA	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
143	GENTAMICINA 160MG	Amp	1000,0000	7,0000	7000,00	HIPOLABOR	DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME
144	gentamicina 20 mg/ml injetável	Un	2500,0000	1,2500	3125,00	novafarma	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
145	Gentamicina 40 MG/ML - Solução Injetável - Ampola de 2 ML.	Amp	2000,0000	0,5700	1140,00	santisa	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
146	Gentamicina 80 mg inj	Amp	2000,0000	0,4200	840,00	HIPOLABOR	CIRURGICA MS LTDA ME
147	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	cp	70000,0000	0,0230	1610,00	MEDQUIMICA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
148	GLICAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	cp	10000,0000	0,5700	5700,00	RANBAXY	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
149	GLICONATO DE CALCIO	Amp	800,0000	1,3600	1088,00	NATULAB	DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME
150	GLICOSE 25% - SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA DE 10 ML	Amp	1500,0000	0,2300	345,00	SAMTEC	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
151	Glicose 50%, solução injetável	Un	1500,0000	0,2500	375,00	SAMTEC	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
152	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	cp	10000,0000	0,1100	1100,00	U.QUIMICA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
153	HALOPERIDOL 5MG/ML	Amp	500,0000	0,8700	435,00	TEUTO	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
154	HEMOBLOCK (ACIDO TRANEXANICO)	Amp	1000,0000	1,6200	1620,00	UN.QUIMICA	CIRURGICA MS LTDA ME
155	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Un	500,0000	4,7600	2380,00	CRISTALIA	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
156	HIDROCLORTIAZIDA 25 MG	cp	100000,0000	0,0170	1700,00	TEUTO	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

157	HIDROCORTISONA 500 MG - SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA	Amp	1000,0000	6,0400	6040,00	TEUTO	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
158	HIDROCORTIZONA 100MG	Amp	1000,0000	3,0700	3070,00	BLAU	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
159	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG SUSPENSÃO ORAL 100ML	Frc	4000,0000	1,7900	7160,00	IFAL	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
161	Ibuprofeno 300 MG - Comprimido.	cp	30000,0000	0,0500	1500,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
162	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	cp	60000,0000	0,0780	4680,00	TEUTO	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
164	ISOXSUPRINA	Amp	1000,0000	5,6000	5600,00	TEUTO	DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME
165	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	cp	1000,0000	0,3600	360,00	VITAMEDIC	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
166	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL - SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO. ATENDE NORMAS REGULADORAS: ISSO 13485 E NR 32. CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTOS DE POLIPROPILENO. CAIXA COM 200 UNIDADES.	Amp	500,0000	0,3900	195,00	STERILANCE	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
167	LEVODOPA + BENSERAZIDA (200MG + 50MG) - COMPRIMIDO	cp	15000,0000	1,8900	28350,00	ACHE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
168	LEVOTIROXINA 100 MCG	cp	10000,0000	0,1050	1050,00	MERCK	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
169	LEVOTIROXINA 25 MCG	cp	25000,0000	0,1050	2625,00	MERCK	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
170	LEVOTIROXINA 50MCG	cp	10000,0000	0,1050	1050,00	MERCK	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
171	LIDOCAINA+FLUOCINOLONA ACETONIDA+POLIMIXINA B+NEOMICINA (OUVIDONAL GOTAS)	Frc	2000,0000	2,2100	4420,00	e.m.s	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
172	LINCOMICINA 300MG/ML	Amp	1000,0000	4,5000	4500,00	PHARLAB	CIRURGICA MS LTDA ME
173	LINCOMICINA 600MG	Amp	1000,0000	2,4800	2480,00	N QUIMICA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
174	LOPERAMINA 2MG	cp	500,0000	0,1100	55,00	PHARMASCIE NCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
175	LORATADINA 1MG XAROPE 100ML	Frc	2000,0000	1,7800	3560,00	MARIOL	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
176	Losartana Potássica 50mg, cápsula ou comprimido ou drágea	Un	120000,0000	0,0350	4200,00	PRATI	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
177	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	cp	40000,0000	0,0630	2520,00	GEOLAB	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
178	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	Frc	5000,0000	1,0400	5200,00	TEUTO	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
179	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	cp	60000,0000	0,0370	2220,00	SANVAL	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
180	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	cp	100000,0000	0,0400	4000,00	SANVAL	CIRURGICA MS LTDA ME
181	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COL 5ML	Frc	100,0000	1,2300	123,00	TEUTO	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
182	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	cp	10000,0000	0,1500	1500,00	EMS	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
183	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	cp	40000,0000	0,1900	7600,00	TKS	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
184	Metildopa 500 mg comprimido	Un	20000,0000	0,2880	5760,00	SUN FARMA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
185	METILERGOTAMINA ((METERGIM))	cp	1000,0000	0,5180	518,00	BIOLAB	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
186	METILERGOTAMINA (METERGIM)	Amp	2000,0000	1,4100	2820,00	U.QUIMICA	DELTAMED COMERCIO DE



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

							PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
187	Metronidazol 100mg/g, geléia vaginal, bisnaga com 50g + aplicador vaginal	Un	1000,0000	2,4500	2450,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
188	METRONIDAZOL 250 MG- COMPRIMIDO	cp	15000,0000	0,1190	1785,00	BRAINFARMA	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
189	MICONAZOL CREME 2%	Tb	1000,0000	1,3700	1370,00	HIPOLABOR	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
190	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	Tb	1000,0000	4,9800	4980,00	PRATI D.	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
191	MIDAZOLAM 5MG/ML	Amp	1000,0000	1,2100	1210,00	HIPOLABOR	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
192	MIKAMIA GLOMERATA XAROPE 100ML	Frc	5000,0000	1,9900	9950,00	NATULAB	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
193	MINONITRATO DE ISSORBIDA 20MG	cp	1000,0000	0,1100	110,00	ZYDUS	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
194	MINONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	cp	1000,0000	0,2000	200,00	zydus	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
195	NEOMICINA CREME	Tb	1000,0000	1,3500	1350,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
196	Nifedipino 10mg, cápsula ou comprimido ou drágea	Un	40000,0000	0,0300	1200,00	N QUIMICA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
197	NIMESULIDA 100MG CAIXA COM 12 COMPRIMIDOS	cp	10000,0000	0,0700	700,00	vitapan	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
198	Nistatina creme vaginal	Un	3000,0000	2,4200	7260,00	TEUTO	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
199	NISTATINA SUSP ORAL 50ML	Frc	3000,0000	2,6000	7800,00	PRATI	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
200	NITROFURANTOINA 100 MG - COMPRIMIDO	cp	20000,0000	0,1550	3100,00	TEUTO	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
201	norestiterona 0,35mg compr	cp	1000,0000	0,2150	215,00	BIOLAB	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
202	NORFLOXACINO 400MG CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS	cp	5000,0000	0,1400	700,00	BELFAR	CIRURGICA MS LTDA ME
203	OLEO MINERAL 100ML	Frc	1500,0000	1,8500	2775,00	MARIOL	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
204	OMEPRAZOL 20MG	cp	90000,0000	0,0400	3600,00	PRATI	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
206	OXITOCINA	Amp	500,0000	1,2000	600,00	U.QUIMICA	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
207	Paracetamol 500 MG - Comprimido.	cp	150000,0000	0,0440	6600,00	prati	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
208	PARACETAMOL GOTAS 15ML	Frc	10000,0000	0,5400	5400,00	FARMACE	CIRURGICA MS LTDA ME
209	PENICILINA POT.CRIST. 5MG/ML	Amp	300,0000	28,0000	8400,00	TEUTO	DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME
210	PENTOXIFILINA 20MG/ML	Amp	500,0000	1,4700	735,00	UN.QUIMICA	CIRURGICA MS LTDA ME
211	Permetrina 1%, loção, frasco com 60ml	Un	1500,0000	1,3300	1995,00	IFAL	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
212	Permetrina 5%, loção, frasco com 60ml	Un	1000,0000	2,4600	2460,00	IFAL	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
213	PETIDINA 50MG/ML	Amp	600,0000	1,6000	960,00	UNIAO QUIMICA	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
214	PIRACETAM 200MG	Amp	1000,0000	3,1500	3150,00	SANOFI	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
215	Pirimetamina 25mg comp	cp	500,0000	0,0900	45,00	farmoquimica	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
216	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOL. ORAL 4,02MG/ML 9EQUIV. 3MG/ML)	Frc	1500,0000	3,3000	4950,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
217	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO	cp	20000,0000	0,1990	3980,00	SANVAL	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
218	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	cp	15000,0000	0,1200	1800,00	vitapan	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta-Feira 04 de Novembro de 2016**

219	Propranolol 40mg Comprimido	Un	40000,0000	0,0180	720,00	SANVAL	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
220	RIFOMICINA SODICA SPRAY 20ML	Frc	200,0000	2,2200	444,00	NATULAB	CIRURGICA MS LTDA ME
222	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, LIOFILIZADO	Env	400,0000	1,0500	420,00	CIFARMA	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
223	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, LIOFILIZADO	cp	400,0000	0,6300	252,00	CIFARMA	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
224	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5 G+ CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G+ CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO 2,9 G + GLICOSE 20G) - PÓ PRA SUSPENSÃO ORAL - ENVELOPE DE 27,9 G	Env	5000,0000	0,4970	2485,00	IFAL	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
225	Salbutamol 100mcg/dose spray c/200 ds	Frc	1000,0000	6,7000	6700,00	TEUTO	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
226	Sinvastatina 20 MG - Comprimido.	cp	15000,0000	0,0630	945,00	SANVAL	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
227	Sinvastatina 40 MG - Comprimido.	cp	15000,0000	0,1260	1890,00	SANVAL	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
228	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	cp	10000,0000	0,7900	7900,00	astrazeneca	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
229	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	cp	10000,0000	1,5900	15900,00	ASTRAZENECA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
230	SULFADIAZINA 500 MG - COMPRIMIDO	cp	1000,0000	0,1600	160,00	SOBRAL	CIRURGICA MS LTDA ME
231	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - PASTA - TUBO DE 50G	Tb	2000,0000	3,9900	7980,00	prati	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
232	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM A (40 MG+8MG)/ML	Un	3000,0000	0,9800	2940,00	TEUTO	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
233	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM A 400+80 MG	cp	25000,0000	0,0700	1750,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
234	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG	Cx	600,0000	0,3000	180,00	ISOFARMA	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
235	Sulfato de Gentamicina 5 MG/ML - Colírio - Frasco de 5 ML.	Frc	400,0000	8,5900	3436,00	ALLERGAN	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
236	SULFATO FERROSO 40MG	cp	60000,0000	0,0380	2280,00	NATULAB	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
237	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	Frc	3000,0000	0,7900	2370,00	NATULAB	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
238	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	Un	200,0000	1,2900	258,00	GRANADO	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
239	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	Un	200,0000	1,2900	258,00	GRANADO	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
240	TENOXICAN 20MG	Amp	1500,0000	4,2500	6375,00	UNIÃO QUIMICA	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
241	TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA+FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (DEXADOSE)	Amp	1000,0000	8,8200	8820,00	MERCK	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
243	TRAMADOL 50MG/ML	Amp	700,0000	0,7300	511,00	TEUTO	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
244	VALPROATO DE SODIO SOL. ORAL OU XAROPE 50ML	Frc	300,0000	2,3700	711,00	TEUTO	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
245	VARFARINA SÓDICA 5MG - COMPRIMIDO	cp	5000,0000	0,1260	630,00	TEUTO	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
246	VITAMINA C 100MG/ML 5ML	Amp	6000,0000	0,6100	3660,00	teuto	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
247	VITAMINA K 10MG/ML 1ML	Amp	1000,0000	0,8400	840,00	HIPOLABOR	CIRURGICA MS LTDA ME
248	VOLPROATO DE SODIO (DEPAKENE) 250MG	cp	5000,0000	0,2800	1400,00	BIOLAB	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
249	VOLPROATO DE SODIO (DEPAKENE) 500MG	cp	5000,0000	0,6600	3300,00	BIOLAB	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

TOTAL GERAL =====>				776042,20		
--------------------	--	--	--	-----------	--	--

#### Classificação do item 1

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### Classificação do item 2

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### Classificação do item 3

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### Classificação do item 4

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 4ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 5ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### Classificação do item 5

- 1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### Classificação do item 6

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### Classificação do item 7

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### Classificação do item 8

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 5ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### Classificação do item 9

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### Classificação do item 10

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### Classificação do item 11

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### Classificação do item 12

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### Classificação do item 13

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### Classificação do item 14

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 4ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 5ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### Classificação do item 15

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

#### Classificação do item 16

- 1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 4ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 5ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### Classificação do item 17

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### Classificação do item 18

- 1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 4ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### Classificação do item 19

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 20**

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

4ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 21**

1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

4ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

5ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### **Classificação do item 22**

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 23**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 24**

1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

#### **Classificação do item 25**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 26**

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

4ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 27**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### **Classificação do item 28**

1ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

#### **Classificação do item 29**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

5ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 30**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

5ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

6ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 31**

1ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

#### **Classificação do item 32**

1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 33**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 34**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 35**

1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 36**

1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

4ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 37**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

#### **Classificação do item 38**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 39**

1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

#### **Classificação do item 40**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### **Classificação do item 41**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### **Classificação do item 42**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 5ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 43**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 44**

- 1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 4ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### **Classificação do item 45**

- 1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 46**

- 1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 47**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 4ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 5ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### **Classificação do item 48**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### **Classificação do item 49**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 50**

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

#### **Classificação do item 51**

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

#### **Classificação do item 52**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 53**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 54**

- 1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 4ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### **Classificação do item 55**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 56**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 58**

- 1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 59**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 5ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 60**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

#### **Classificação do item 61**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### **Classificação do item 62**

- 1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

#### **Classificação do item 63**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 64**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### **Classificação do item 65**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 66**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### **Classificação do item 67**

- 1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 68**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### **Classificação do item 69**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### **Classificação do item 70**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

#### **Classificação do item 71**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 72**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### **Classificação do item 73**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 4ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 74**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### **Classificação do item 75**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### **Classificação do item 76**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 5ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 6ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### **Classificação do item 77**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 78**

- 1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### **Classificação do item 79**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 4ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 5ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 6ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 7ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 80**

- 1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 81**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.  
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
4ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### **Classificação do item 82**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### **Classificação do item 83**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 84**

1ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

#### **Classificação do item 85**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### **Classificação do item 86**

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
4ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
5ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 87**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME  
3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 88**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME  
2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 89**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME  
2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 90**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME  
2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 91**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
4ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### **Classificação do item 92**

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
4ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 93**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
4ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 94**

1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.  
2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### **Classificação do item 95**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME  
2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 96**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME  
2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
4ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 97**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.  
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
5ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 98**

1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 99**

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 100**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME  
2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 101**

1ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

**Classificação do item 102**

1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 103**

1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 104**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 105**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

5ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

6ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 106**

1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 107**

1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

4ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

5ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 108**

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

**Classificação do item 109**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 110**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 111**

1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Classificação do item 112**

1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 113**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 114**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 116**

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 117**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Classificação do item 118**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 119**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 120**

1ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

**Classificação do item 121**

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 123**

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 124**

1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 125**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 127**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 128**

1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

4ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 129**

1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 131**

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 132**

1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 133**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Classificação do item 134**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 135**

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 137**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 138**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 139**

1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 140**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 141**

1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

5ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

6ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

**Classificação do item 142**

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

**Classificação do item 143**

1ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

**Classificação do item 144**

1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

3ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

**Classificação do item 145**

1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 146**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 147**

1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

5ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

6ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

#### **Classificação do item 148**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 149**

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### **Classificação do item 150**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 151**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 152**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 153**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### **Classificação do item 154**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### **Classificação do item 155**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 156**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 4ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### **Classificação do item 157**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### **Classificação do item 158**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 5ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 159**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### **Classificação do item 161**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 162**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 4ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 164**

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

#### **Classificação do item 165**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **Classificação do item 166**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

#### **Classificação do item 167**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

#### **Classificação do item 168**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 4ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### **Classificação do item 169**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 4ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

#### **Classificação do item 170**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 4ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

**Classificação do item 171**

- 1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 172**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

**Classificação do item 173**

- 1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

**Classificação do item 174**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 175**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 176**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 177**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 178**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 179**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 180**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 5ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 6ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 181**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 182**

- 1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 183**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 184**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 185**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

**Classificação do item 186**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 187**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 188**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 5ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 6ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

**Classificação do item 189**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 190**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 5ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

## **Classificação do item 191**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

## **Classificação do item 192**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 4ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 5ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 6ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## **Classificação do item 193**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

## **Classificação do item 194**

- 1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

## **Classificação do item 195**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

## **Classificação do item 196**

- 1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## **Classificação do item 197**

- 1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

## **Classificação do item 198**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

## **Classificação do item 199**

- 1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 4ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

## **Classificação do item 200**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

## **Classificação do item 201**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

## **Classificação do item 202**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## **Classificação do item 203**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

## **Classificação do item 204**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## **Classificação do item 206**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

## **Classificação do item 207**

- 1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

## **Classificação do item 208**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

## **Classificação do item 209**

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

## **Classificação do item 210**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

## **Classificação do item 211**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

## **Classificação do item 212**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 213**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 214**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 215**

1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 216**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

4ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 217**

1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

3ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 218**

1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 219**

1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

4ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

5ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

**Classificação do item 220**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 222**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 223**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 224**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 225**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 226**

1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

4ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

**Classificação do item 227**

1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 228**

1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

2ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 229**

1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 230**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

**Classificação do item 231**

1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Classificação do item 232**

1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 233**

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 234**

1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

**Classificação do item 235**

1ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

**Classificação do item 236**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 237**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

**Classificação do item 238**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

**Classificação do item 239**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

**Classificação do item 240**

- 1ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 4ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

**Classificação do item 241**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

**Classificação do item 243**

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 244**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 245**

- 1ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 246**

- 1ª Empresa - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Classificação do item 247**

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

4ª Empresa - DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**Classificação do item 248**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Classificação do item 249**

- 1ª Empresa - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
- 2ª Empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE**

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º036, de 06 de Fevereiro de 2009, do Decreto Municipal n° 072, de 08 de Junho de 2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

---

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito Municipal

---

**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
Rep.DEREK DOS SANTOS BODEVAN

---

**CIRURGICA MS LTDA ME**  
Rep.BRUNO ROBERTO GIRELLI

---

**DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rep.CARLOS ROBERTO MENANI

---

**DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.**  
Rep.IDALGO ANTONIOLLI



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1233 – Sexta- Feira 04 de Novembro de 2016**

DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
Rep.ELVIS APARECIDO MARIANI

DU BOM DISTRIB.DE PROD.MEDICO HOSP/EIRELI-ME  
Rep.EIRE DE JESUS RIBEIRO

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
Rep.CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
Rep.JOSE GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:  
CPF:

CAMARA MUNICIPAL:

**PORTARIA N° 646/2016**

**GIOVANI CORBARI**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária  
**MARIANA PAIVA ALBUQUERQUE RORIZ**, Procuradora Jurídica da  
Câmara Municipal – DAS 101, de 1º a 30 de novembro de 2016, referente  
ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2015.

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigora partir de 1º de novembro  
de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
de Aral Moreira-MS, 31 de outubro de 2016.

**Giovani Corbari**  
Presidente